



# **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

## **PORTARIA Nº 042/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

### **RESOLVE**

**Art. 1º. REVOGAR** Gratificação contida na Portaria nº 013, de 22 de fevereiro de 2018, ao Servidor do Cargo de Provedor Efetivo, Alberto Mareco, a contar do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

### **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2024.

**Jonatan Fernandes**

Presidente